

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 010/2018

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2018, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e Nº 073-S, de 15/03/2018, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº 82276021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 011 - Manutenção das consultas e funcionalidades dos instrumentos de transparência pública, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 411326

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 011/2018

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e Nº 073-S, de 15/03/2018, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº 82276170.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 012 - Avaliação prévia de contratações, convênios e congêneres, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 411334

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2018.**

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no art. 77, da Lei Complementar nº 250, de 04 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar o enquadramento quanto a progressão dos servidores efetivos da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, abaixo relacionados em ordem alfabética, conforme resultado de classificação e avaliação de desempenho referente ao período de 05/07/2016 a 04/07/2018, de acordo com o Processo nº 82226806, encaminhado ao Diretor Presidente da RTV/ES pela Comissão Especial de Promoção - CEEP.

N.º Funcional	Nome do Servidor	Enquadramento
2785471	Ademir Barcellos do Nascimento	IV D-3
2785528	Ademir Nascimento Ancheschi	IV C-2
2789167	Adilson Luiz Monteiro Caetano	IV B-4
2790742	Alex Miranda Neves	IV B-4
2785579	André dos Santos	IV B-4
2789140	Antônio José Dutra	IV B-4
2790777	Carlos Alberto Barbieri Lisboa	V C-2
2794209	Denise Gonçalves Rosa	III D-2
2790513	Francisco Antônio Brasil de Almeida	V D-3
2794969	Geralda de Oliveira Dias	V C-4
2787407	Geraldo Sérgio Angeli	V C-3
376763	Guacira Pereira Nunes	III D-5
2787857	Guilherme Klaws Farias M. da Costa	VI C-2
2794713	Hesio Fernandes	IV-B-2
2795000	Iodete Dias Rodrigues	III C-2
2787539	Jânio Castelo de Barros	V D-1
2785978	Jonas Braga Nascimento	IV C-3
2785986	Jorge Zosano Groppo	V C-3
2787954	Kátia Candeia Mota	III C-3
2787970	Kátia Maria Gomes Santos	IV D-1
2790726	Lília Batista Barbosa Ribeiro	V C-3
2790300	Manoel Guedes Barreiro	IV C-1
2787997	Márcia Gáudio Campos	V C-4
2790297	Marco Antônio Nascimento	IV C-2
2795132	Marília Targueta	VI C-5
2795116	Mirko Figueiredo Bilich	V D-3
2790645	Nestor Pedro Muller	V C-5
2794322	Oscar Eduardo	IV C-3
2794179	Paulo Carneiro Sant'Anna	V D-1
2787687	Paulo Sérgio Nunes	IV D-3
2787725	Rogério Antonio Spelta	IV B-4
2790343	Sérgio da Silva Contti	IV D-2
2795167	Terezinha Jovita Coelho	V C-3
2788098	Walter Alves do Nascimento Filho	V B-2

Vitória, 11 de julho de 2018.
Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 411200

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:
De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,
pelo tel.: (27) 3636-1032 ou
pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:
Praça João Cimaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo
www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Espírito Santo
Capitão
Lopo
Alves
Pereira